DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Outros Atos 8
BOLETIM DE CAIXA 8

Poder Legislativo 13
Atos Legislativos 13
Autógrafos 13
Resumo da Sessão 16
Atas 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1187/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **550.000,00**

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
368	04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		37.258,01
		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO		F.R.: 001 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
368	04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		512.741,99
		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO		F.R.: 001 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 512.741,99 (quinhentos e doze mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

II - Para cobertura do Crédito Especial disposto pelos artigos 1º e 2º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 37.258,01 (trinta e sete mil duzentos e cinqüenta e oito reais e um centavo):

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	51		04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-37.258,01
				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO	F.R. Grupo: 0 01 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852 Dados: 2026.05.26 06:53:17 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Aquisição de Imóveis		R$ 550.000,00		
TOTAL		**R$ 550.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.05.26 06:53:36 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1671/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 1187/2026,

Suplementação (+) **550.000,00**

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
368	04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		37.258,01
		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO		F.R.: 001 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
368	04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		512.741,99
		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO		F.R.: 001 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 512.741,99 (quinhentos e doze mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

II - Para cobertura do Crédito Especial disposto pelos artigos 1º e 2º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 37.258,01 (trinta e sete mil duzentos e cinqüenta e oito reais e um centavo):

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	51		04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-37.258,01
				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO	F.R. Grupo: 0 01 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.05.26 07:33:34 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Aquisição de Imóveis		R$ 550.000,00		
TOTAL		**R$ 550.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.05.26 07:33:51 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 092 DO DIA 22/05/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	54,56
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	32,61
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	4,35
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,33
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.168,74
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	31,91
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.075,00
23	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,61
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	103,76
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	30,00
36	1241.50.0.2.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,51
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	126,79
68	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,20
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	489,25
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	179,32
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-97,85
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-35,86
164	1713.50.1.1.00.32	INCR.AT.PRIMARIA-37460010-RENATA ABREU	800 005	0 05 00	100.000,00
165	1713.50.1.1.00.33	INCR.AT.PRIMARIA-37350017-NILTO TATTO	800 006	0 05 00	500.000,00

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	604.166,23
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	604.166,23
Saldo Anterior:		5.429.121,77
Total Geral:		6.033.288,00

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
36	2472		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	500 007	0 01 00	13,60

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	13,60
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	13,60
Saldo:		6.033.288,00
Saldo para o dia seguinte:		6.033.274,40

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo		**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	756.244,87
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	27.689,29			27.689,29
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	141,71			141,71
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	24.816,40			24.816,40

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 092 DO DIA 22/05/2026 Página 2

001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	17.524,06			17.524,06
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	38.373,77			38.373,77
001	39292-8	BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC	100 103	0 05 00	34.273,91			34.273,91
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	613.425,73			613.425,73
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				312.251,45	690.077,30	1.970.809,86
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40566-3	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE	110 000	0 01 00	1.000,00			1.000,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	79.378,49			79.378,49
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.120,73			1.120,73
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	1.168,74	1.168,74	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	2.462,30	2.462,30	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	20.753,77			20.753,77
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	76.348,87			76.348,87
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	7.944,64			7.944,64
001	40651-1	BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL	110 000	0 01 00	49.698,38			49.698,38
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	534,86	534,86	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.094.550,53	26.174,15	685.911,40	1.434.813,28
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	16.837,42			16.837,42
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	40,27	281.911,40	0,00	281.951,67
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	489,96			489,96
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	72,65			72,65
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	39.380,30
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	39.380,30			39.380,30
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	46.733,90
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	46.733,90			46.733,90
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	286.055,00
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	11.944,32			11.944,32
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.336,20			1.336,20

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 092 DO DIA 22/05/2026 Página 3

001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	840,62			840,62
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	38.822,47			38.822,47
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	170.488,50			170.488,50
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	56.796,58			56.796,58
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	572,91			572,91
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	5.253,40			5.253,40
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			259.000,00	11.443,39	278.292,66
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	30.736,05	259.000,00	11.443,39	278.292,66
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			5.448,79	6.914,35	154.644,24
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	156.109,80	0,00	6.914,35	149.195,45
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	260 000	0 02 00	0,00	5.448,79	0,00	5.448,79
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	542,26	1.045.886,29
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	455.636,66			455.636,66
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	488.813,28	0,00	542,26	488.271,02
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	268,41			268,41
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300 028	0 02 00	101.710,20			101.710,20
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			145.000,00	8.557,04	205.751,77
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	69.308,81	145.000,00	8.557,04	205.751,77
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	6.325,35
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	6.325,35			6.325,35
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,33	13,60	187.821,83
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	8.189,50			8.189,50
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	69.436,10			69.436,10
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,11			1,11
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	41,42			41,42
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	24.387,05			24.387,05
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500 001	0 02 00	0,00			0,00
001	40869-7	BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	500 001	0 02 00	64.890,70			64.890,70
001	40984-7	BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM	500 022	0 02 00	6.024,12			6.024,12
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	14.865,10	0,33	13,60	14.851,83
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**			0,00	0,00	16.834,85
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	16.834,85			16.834,85
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			600.000,00	0,00	1.009.493,48
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	230.355,62			230.355,62
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	52.747,64			52.747,64
001	41119-1	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37350017	800 006	0 05 00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
001	41120-5	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37460010	800 005	0 05 00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	126.390,22			126.390,22
	Vinc. Grupo	**804**	**TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.**			0,00	0,00	29.000,00
001	41360-7	BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSTIVIAS	804 001	0 08 00	29.000,00			29.000,00
					5.429.121,77	1.321.700,57	717.547,94	6.033.274,40

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 092 DO DIA 22/05/2026 Página 4

FERNÃO, 22 de maio de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 092 DO DIA 22/05/2026 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.429.121,77
+ Receita Arrecadada no dia:	604.299,94
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	133,71
- Empenhos Pagos no dia:	13,60
+ Saldo Atual:	**6.033.274,40**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Autógrafos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 21/2026
(Projeto de Lei do Executivo nº 17/2026, de 15 de maio de 2026)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				**550.000,00**
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
368	04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		37.258,01
		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO	F.R.: 001 00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
368	04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		512.741,99
		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO	F.R.: 001 00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 512.741,99 (quinhentos e doze mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

II - Para cobertura do Crédito Especial disposto pelos artigos 1º e 2º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 37.258,01 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo):

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	51		04.122.0014.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-37.258,01
			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO	F.R. Grupo: 0 01 00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01 TESOURO	
			110 000 GERAL	

Art. 3º Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 25 de maio de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 21/2026
(Projeto de Lei do Executivo nº 17/2026, de 15 de maio de 2026)

A N E X O I
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Aquisição de Imóveis		R$ 550.000,00		
TOTAL		**R$ 550.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 25/05/2026 - 18:41

Encerramento: 25/05/2026 - 18:44

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=OM_8xLT_PkQ

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=OM_8xLT_PkQ

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Outras Deliberações:
- Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2026, aprovado por unanimidade votos em discussão e votação únicas.

Matérias do Expediente

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 17/2026 **Turno:** Único **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** na 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 17 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Atas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026) DA 8ª LEGISLATURA (2025 - 2028).

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quarenta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador **Josiel Candido Negrão (Alemão)**, e secretariada pelos Senhores Secretários Vereadores **Vanderlei Cardoso (Delei)** e **José Claudio Rocha (Patota)**, realizou-se a **Terceira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura (2025–2028)**, convocada por meio do Edital de Convocação expedido pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou os presentes, solicitou que todos permanecessem em pé e, sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, determinou ao Segundo Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum, constatando-se a presença dos Vereadores **Josiel Candido Negrão (Alemão)**, **Daniel Ferratto**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Karina Fanton Tanganelli**, **Leonardo Inácio (Nado)**, **José Claudio Rocha (Patota)**, **Samuel Batista Pastri** e **Vanderlei Cardoso (Delei)**, totalizando nove vereadores presentes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. *Antes da apreciação da **Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2026**, o Senhor Presidente informou a existência de erros materiais na redação da referida ata, publicada no Diário Oficial do Município, esclarecendo que, na votação do Projeto de Lei do Executivo nº 14/2026, onde constou o voto "SIM" do Vereador Vanderlei Cardoso (Delei), o correto é voto "NÃO". Informou ainda que o Senhor Presidente Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão) fez uso da tribuna na fase de explicações pessoais*. Após as retificações informadas em Plenário, consultada a Casa sobre a dispensa da leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2026, previamente encaminhada aos Senhores Vereadores, foi dispensada. Colocada em discussão e votação únicas, foi aprovada, determinando-se sua manutenção no Diário Oficial do Município e disponibilização no site institucional. ORDEM DO DIA: Passando-se à Ordem do Dia, conforme pauta previamente estabelecida no Edital de Convocação, foi apreciado o **Projeto de Lei do Executivo nº 17 de 2026**, de autoria do Prefeito Municipal Eber Rogerio Assis, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei), Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), José Claudio Rocha (Patota) e Samuel Batista Pastri, não votando o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o **Projeto de Lei do Executivo nº 17/2026** aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do competente autógrafo para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para sanção. Nada mais constando na Ordem do Dia e não havendo explicação pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, servidores e demais presentes. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às dezoito horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Fernão, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis.-.-.-